ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 07H30MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEIS Nº 2.416/2019, Nº 2.417/2019, Nº 2.418/2019, Nº 2.419/2019, Nº 2.420/2019, Nº 2.421/2019, Nº 2.423/2019, Nº 2.424/2019, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2019 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às sete horas e trinta minutos, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Gercino Garcia Sobrinho, secretariado pelo Vereador Fábio da Silva Souza, 1º Secretario da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 06ª Sessão Extraordinária, 03ª Sessão Legislativa, 09ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Claudair da Silva, Ronaldo Rodrigues e Marta Barkauskas Dias e, havendo quorum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente verificou que não haveriam assinaturas suficientes para a dispensa dos Pareceres Técnicos da Comissões Permanentes em obediência ao Art. 134 do Regimento Interno. Assim sendo, declarou **prejudicada** a presente sessão, e convocou sessão extraordinária para as 09h30min deste mesmo dia, para deliberação dos projetos que possuem assinaturas suficientes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a 06ª Sessão Extraordinária, mandando lavrar a presente Ata, a qual foi feita por mim, Vereador Fabio da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, que passo a assinar a seguir, ___________________________, juntamente com o Vereador Gercino Garcia Sobrinho, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Colorado do Oeste – RO, _________________________ para ser publicada na forma Regimental. Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 20 de Dezembro de 2019.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
=============//////////////////////=============///////////////////////===============